



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 339, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 046/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Administração;

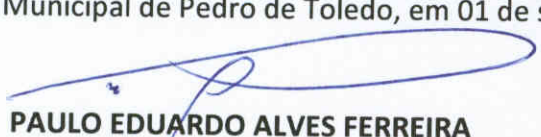
CONSIDERANDO necessidade de substituição da servidora Aparecida da Conceição Machado, que se encontra em cargo comissionado;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 087 de 24 de março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026, da Sra. **ROSELI CHAGAS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 47.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-76, para continuar exercendo o emprego de Escriturária, junto à Seção de Desenvolvimento Econômico do Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/09/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 01 de setembro de 2026.
/acm.